

[PORTARIA Interna DG/CEAD N° 041, de 31/03/2023](#)

[\(PORTARIA Interna DG/CEAD N° 051, de 28/04/2023, faz cessar os efeitos desta Portaria a/c de 24/04/2023\)](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no § 2º, inciso II, Art. 41 do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, banca avaliadora do pedido de Progressão para a classe de Professor Associado da **Profa. Dra. Carmen Maria Cipriani Pandni**, matrícula 208711-1-05, com base no §2º do Art. 3º da Resolução N°. 058/2011 – CONSUNI, considerando aprovação em “Ad referendum” no Departamento de Pedagogia a Distância DPAD/CEAD, e homologação em ad referendum pela Diretora Geral – UDESC/CEAD/DG, em 31/03/2023 (SGPe 11992/23)

<u>Função</u>	<u>Nome</u>	<u>Universidade</u>
Presidente	Profa. Dra. Cleia Demétrio Pereira. Matrícula: 234332-0-03	Departamento de Pedagogia a Distância (DPAD/CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC);
Membro externo	Profa. Dra. Maria Sirlene Schlickmann Pereira	Docente na Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL;
Membro externo	: Profa. Dra. Giseli Monterio Gagliotto,	Docente na Universidade do Oeste do Paraná

Art. 2º - A Portaria entra em vigência na presente data, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD
(Assinatura ICP-Brasil + SGPe)